

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1258/2020

**PROMOVE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 1240/2020 de 24 de Abril de 2020, passando da Classe G para a Classe H, a partir de 17 de Novembro de 2020, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, os Servidores constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

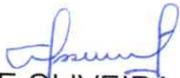
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Outubro de 2020.

  
JOÃO MILTOM QUIUQUI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA

**ANEXO ÚNICO QUE TRATA A PORTARIA Nº 1258/2020.**

***I-SERVIDOR PROMOVIDO PARA A CLASSE: G para H.***

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CLASSE</b>
014	JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA	PROCURADOR JURÍDICO	VI	H

Águia Branca, 30 de Outubro de 2020.

  
JOÃO MILTOM QUIUQUI  
PRESIDENTE